

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Gerente Administrativo-Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o artigo 24, inciso X da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, que preceitua ser dispensável a licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e locação condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, CONSIDERANDO a necessidade de locação do imóvel para o funcionamento da sede administrativa do CAU/AM, CONSIDERANDO o laudo de avaliação técnica do imóvel realizada pela Fiscalização desta Autarquia, que determina o valor de mercado do imóvel, CONSIDERANDO, ainda, o que mais consta no Processo nº 139/2013 - CAU/AM RESOLVE I - DECLARAR dispensada de Licitação a locação, por 12 (doze) meses, do imóvel situado na Rua Carlos Lacerda (antiga Pará), nº 105, Barro Adriaópolis, nesta cidade, II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Sra. Mirna Almeida Bary, CPF nº 202.989.432-04, pelo valor global de R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

Manaus, 12 de agosto de 2013
CRISTIANNE DA SILVA MACEDO
 Gerente Administrativo Financeiro

JAIME KUICK
 Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013
 Repetição**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA - CAU/PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Omar de Moraes Barboza, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens para este Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) no exercício de 2013/2014, que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2013 de 08 de maio de 2013, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e alterações. O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor no Quadro de Avisos da sede da Autarquia, situada no Largo São Frei Pedro Gonçalves, 02 Varadouro - João Pessoa/PB, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00h, ou no site www.caupb.org.br

João Pessoa, 12 de agosto de 2013
OSMAR DE MORAIS BARBOZA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Fortorcedo 2ª em Informação e Consultoria S/A, CNPJ: 06.781.069/0001-15; Processo 057/2013; Objeto Participação no Seminário Nacional de Curso de Licitações e Contratos, Valor R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª REGIÃO**EDITAL Nº 3, DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 5ª REGIÃO - CRBIO-5, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos dos cargos de nível superior do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRBIO-5, mediante condições estabelecidas neste edital 1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS 1.1 A Prova de Títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior. 1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor. 1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 10 do Edital nº 01/2013, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega. 1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado. 1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil. 1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos, serão desconsiderados. 1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez. 1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório. 1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 00032013081300164

1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e/ou ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso. 1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local especificados neste edital. 2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO - CRBIO-05), Caixa Postal 28203, CEP 01.230-970, São Paulo (SP). 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico. 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome da especialidade e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais. 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 10 do Edital nº 01/2013, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, até o dia 15 de agosto de 2013. 3 DA CONVOCACÃO 3.1 Todos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos. 230.00576623/8, AGUIALDO BITENCOURT GAMA JUNIOR, 230.00577120/0, ALINE DA CRUZ FONSECA, 230.00575122/5, ALINE NOGUEIRA FERREIRA COSTA, 230.00576837/8, ALINY FERNANDA SANTOS BARRETO, 230.00576523/3, ALYNE GONCALVES DE SOUZA, 230.00575005/9, AMANDA DE MELO GONCALVES, 230.00576928/5, AMANDA FERREIRA DE ARAUJO BARROS, 230.00576619/0, AMANDA MICHELE SANTOS DE LIMA, 230.00576756/8, AMANDA RAMOS CAMINHA DE GOUVEIA, 230.00576750/0, ANDERSON SOUZA VIANA, 230.00575162/7, ANDREA MOURA DE ALMEIDA, 230.00574924/0, ARTHUR RAMALHO MAGALHAES, 230.00576625/0, BASILIO SOARES BARBOSA MACIEL, 230.00576508/4, BLANCA ALVES DE OLIVEIRA, 230.00577038/1, BRENO PASCAL DE LACERDA BRITO, 230.00577042/9, BRUNNO LEONARDO ARCOVERDE COSTA, 230.00577273/0, CAMILA PITANGUEIRA DE SOUSA, 230.00576537/4, CAMILA RODRIGUES DA SILVA, 230.00576927/7, CARLA PATRICIA OLIVEIRA DE ASSIS, 230.00576924/3, CARLOS EDUARDO DE LIMA, 230.00574904/0, CAROLINA MARINHO FLACIDO DOS SANTOS, 230.00577032/3, CATERINA ORRICO MORAIS, 230.00576157/7, CHRISTIANE SAMPAIO DE SOUZA MAFALDA, 230.00577312/6, CINTIA DE SOUZA FRANCA, 230.00576549/2, CINTIA GLASNER REGIS, 230.00576910/7, DANIELA LOBATO MORAES, 230.00576867/4, DANIELLA MARQUES SOUZA, 230.00575248/9, DIOGENES GOMES DOS SANTOS, 230.00576678/7, EDLUCIA NORONHA PEREIRA SANTOS, 230.00576972/2, ELIANA AGNESE DA ROCHA, 230.00576864/5, ESTHALIN MOREIRA DA SILVA DE SOUZA, 230.00576521/0, EVELIN MASCARENHAS FERREIRA SANTOS, 230.00576547/0, FABIANA CRISTINA FULCO SANTOS, 230.00576909/6, FABIOLA MARIA MARQUES DO COUTO, 230.00577385/2, GEORGIA SANTOS NOGUEIRA DE MELO, 230.00575561/9, GILSON LISBOA FERREIRA JUNIOR, 230.00576812/5, JIVAGO MAGALHAES SILVA, 230.00575596/7, JOELSON MONTE DOS SANTOS, 230.00575047/3, JOSE RENATO MENDES DE BARROS CORREIA, 230.00576933/7, JOSEPH ARIMATEIAS DINIZ DE CARVALHO SOBREIRA, 230.00575051/0, JULIA DE CARVALHO PERELLI DA SILVA, 230.00576893/5, JULIA DUARTE DI TULLIO, 230.00576646/8, KATIANE SILVA OLIVEIRA, 230.00575884/2, KELLY RAHINA BARBOSA, 230.00575957/0, LAIS ARIANE DE SIQUEIRA LIRA, 230.00577472/3, LEONARDO ANTONIO DE ARAUJO ANJOS, 230.00575176/8, LEONARDO PESSOA CABUS OITAVEN, 230.00575123/1, LEONARDO SENA AZEVEDO, 230.00576905/3, LIDYA ANGELO ALVES BEZERRA, 230.00576634/0, LUCAS ARAGO DA HORA ALMEIDA, 230.00576694/2, LUCIANA GONCALVES DE OLIVEIRA, 230.00577121/6, LUIZ GUSTAVO DA SILVA SANTOS, 230.00577026/3, MANUELA ALVES CORREIA RIBEIRO, 230.00577378/7, MARCELA SUELEN LESSA DE CERQUEIRA, 230.00575216/0, MARCELO CHAGAS DE OLIVEIRA PIMENTEL, 230.00576898/7, MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO, 230.00573983/0, MARCELO YUKIO EARETO MIZUSHIMA, 230.00574977/7, MARCIO SIMÕES FERREIRA CAMPOS, 230.00576928/3, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES TORRES, 230.00575253/2, MARIA DAS NEVES MEDEIROS SAMPAIO, 230.00577044/1, MARIA ESTER RIBEIRO SIMONI, 230.00575556/5, MARIA MONIELLE SALAMINI CORDEIRO MONTEIRO, 230.00576973/9, MARIA TALITA PACHECO DE OLIVEIRA, 230.00575029/5, MARIANA LOPES ACCIOLY LINS, 230.00576816/6, MARIANNA PINTO DOS SANTOS FERREIRA, 230.00574927/0, MARISSOL PASCOAL FERREIRA, 230.00576976/8, MAYANA COSTA SILVA, 230.00575809/0, MICHELE DE ALMEIDA NEVES RODRIGUES, 230.00576990/0, MILENA DE MORAES SANTANA, 230.00576930/8, MILENA SOUZA CUNHA, 230.00576602/6, MILTON GALDINO DE OLIVEIRA NETO, 230.00575890/2, NATHALLIA GABRIELLE DE ARAUJO LEITE, 230.00577047/0, NATHALLIA ITALIANO MEDEIROS, 230.00576959/6, NATHALLIA LOPES DE OLIVEIRA, 230.00575127/7, NEDIA POLIANE TORRES MEDEIROS, 230.00576690/7, NEYLIANE FRASSINETTI GONCALVES DOS SANTOS, 230.00575132/0, ODEL VAGNER DE SOUZA CARVALHO, 230.00575895/4, ORIANA JOSELE GONCALVES PEREIRA VERAS, 230.00577140/0, PABLO MANOEL BONINA ROSA,

230.00576892/9, PATRICIA BARBOSA LIMA, 230.00576779/8, PAULO ANTONIO CARVALHO PESSOA, 230.00576385/0, PAULO DE BARROS PASSOS FILHO, 230.00576635/6, PIERRE TEODOSIO FELIX, 230.00576669/8, POLIANA GABRIELLE ALVES DE SOUZA LINS, 230.00577345/1, PRISCILA TAVARES FONSECA, 230.00576088/5, RAFAELA CRISTINA FARIA DE SOUZA, 230.00574987/2, RENATA CRISTINE CASTRO BRANDAO, 230.00576564/1, RITA DE CÁSSIA SANTOS DE JESUS, 230.00576558/1, ROBSON PEREIRA DOS ANJOS, 230.00576620/9, ROGERIA SANTOS DA ROCHA, 230.00577052/4, SHAYANNE CHANTALL DE FRANCA ROCHA, 230.00577388/2, SIMIVA DE LIMA SILVA, 230.00576884/6, SUELEN DE OLIVEIRA SANTOS, 230.00576841/5, TARCISIA DE MOURA SANTOS SOUZA, 230.00576887/5, TATIANE FRANCA MELO, 230.00576684/7, THAIS ANDRADE FERREIRA DORIA, 230.00576727/8, THAISA DE CARVALHO MACAUBAS, 230.00576404/4, THIAGO FERREIRA SILVA, 230.00574953/0, TUANE GRAZIELE ARAUJO DE OLIVEIRA, 230.00575170/0, UILLIAMES BALBINO DE SANTANA FERREIRA, 230.00576874/0, VANESSA BLANCO VIDAL, 230.00575121/9, VERUSKA ASEVEDO NOBREGA, 230.00576670/6, WAGNER LUIS MENDES DE OLIVEIRA, 230.00576872/8, WALDEMAR ALVES DA SILVA NETO, 230.00576689/9, WALTER DENNIS MENEZES DE OLIVEIRA.

MARIA EDUARDA DE LARRAZÁBAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013**

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que no dia 31/07/2013, o Pregão, atendendo ao edital regularmente publicado, procedeu à abertura das propostas, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e fornecimento de lanche para os participantes de reuniões regimentais, reuniões de trabalho, cursos, visitas técnicas e eventos em geral, realizados pelo CRCMG; tendo sido vencedora a licitante Karla Marinho Buffet LTDA, pelo valor total do lote de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2013

CONTADOR MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato Procedimento Licitatório 26/2013 Objeto Aquisição de purificadores de água para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratadas: Unisul Reengenharia LTDA e Unisul Equipamentos LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 6.942,00. Assinatura: 08/08/2013

ESPÉCIE: Contrato Procedimento Licitatório 33/2013 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para tratamento profissional na área jurídica. Contratante: CRCPR. Contratada: De Pauli, Pres e Dal Fozz Advogados. Vigência: Da assinatura até a conclusão do tratamento. Valor: R\$ 1.000,00. Assinatura: 31/07/2013

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**DESPACHO DO PRESIDENTE
 Em 8 de agosto de 2013**

Pregão Presencial nº 13/2013 - Processo Secom nº. 008/2013

Visto a necessidade deste Conselho quanto a aquisição de 01 (um) Cartucho de cada Toner, marca HP, modelos CE400A, CE401A, CE402A e CE403A, para uso nos Departamentos de Informática e Secretaria, AUTORIZO que a empresa Equipa Máquinas e Utensílios para Escritório Ltda, faça o fornecimento, por adiantamento ao Processo Secom nº. 008/2013 - Pregão Presencial nº 013/2013, no valor de R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais), com base nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013**

O COREN-PB, por seu pregoeiro e presidente, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 05/2013, realizado em 06/08/2013, que tem por objeto a aquisição de 01(um) veículo motorizado, no qual não houve comparecimento de empresas licitantes, sendo assim dado o devido certame como DESERTO

João Pessoa, 6 de agosto de 2013

RONALDO MIGUEL BEZERRA
 Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.